



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 498 - AURORA/TO, Quarta feira, 10 de setembro de 2025.

Gabinete do prefeito:

- Decreto de Inexigibilidade.....1

Depart. de Licitação:

- Aviso de Licitação.....1

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 116/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia os membros da Comissão de Auditoria e Fiscalização Turística Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, EDSON NEIVA DA SILVA no uso das suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, ordenamento e controle dos serviços turísticos prestados no município de Aurora do Tocantins -TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Auditoria e Fiscalização Turística Municipal de Aurora do Tocantins – TO, com o objetivo de realizar vistorias conforme cronograma definido pelo órgão municipal de turismo, a fim de emitir relatórios e demais atos administrativos necessários à fiscalização e controle dos serviços turísticos prestados no município.

Art. 2º - Ficam nomeados, como membros da referida Comissão, os seguintes representantes:

- Representante do órgão Municipal de Turismo – Daiane Paiva Tavares Dias
- Representante do órgão Conselho Municipal de Turismo – José Tavares Filho
- Representante da Vigilância Sanitária – Jaqueline Pereira dos Santos
- Representante da Segurança Pública – Delson Martins de Araújo
- Representante do Conselho Tutelar – Delvânia Torres Ferreira de Souza

Art. 3º - A Comissão terá caráter permanente e atuará conforme cronograma e diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aurora do Tocantins - TO, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público que serão realizados os Pregões Eletrônicos, conforme especificações constantes no edital e anexos. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: www.auroradotocantins.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3658-1466 ou ainda pelo e-mail: licitacao@auroradotocantins.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 – PROCESSO 641/2025.
OBJETO: Aquisição parcelada de equipamento e insumo de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO.
TIPO DE CONTRAÇÃO: Menor preço por item
Data: 22/09/2025 as 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 – PROCESSO 281/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados ao licenciamento e implantação de software de gestão da saúde pública destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO.
TIPO DE CONTRAÇÃO: Menor preço por item
Data: 25/09/2025 as 09:00.

Aurora do Tocantins - TO, 05 de setembro de 2025.

Jhenife Souza dos Santos Vaz
Agente de Contratação